



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 105/2021 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: 23205.016848/2021-92

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 105/PROPLAN/UFFS/2021, de 12 de agosto de 2021

Designa servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Convênio, Processo nº 23205.0003170/2018-82.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Convênio, decorrente do Processo nº 23205.0003170/2018-82, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná:

I - coordenação:

a) Coordenador Titular: THIAGO BERGLER BITENCOURT, Professor do Magistério Superior, Siape 1768806;

b) Coordenador Substituto: RONALDO JOSE SERAMIM, Administrador, Siape 1303289.

Art. 2º Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 71/PROPLAN/UFFS/2021, de 09 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 15:28)
EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO
PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: 1767544

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **105**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **12/08/2021** e o código de verificação: **ad260afb54**